



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
Em 10 de outubro de 2017

A Vice-presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, do Projeto de Lei n.º 74/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que institui a meia entrada de vigias, vigilantes, rodantes, agentes socioeducativos e agentes de segurança penitenciários do Município de Unai às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais e esportivos e dá outras providências, sem parecer, tendo em vista a perda de prazo do relator e do novo relator.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO